

NÍVEL DE *DISCLOSURE* DAS PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES AMBIENTAIS: ANÁLISE DAS EMPRESAS COM ALTO POTENCIAL DE POLUIÇÃO

Karidja Kelly Alves da Silva Rodrigues¹, Álvaro Fabiano Pereira de Macedo², Caritsa Scartaty Moreira³.

Resumo: O *disclosure* permite que a contabilidade atinja o seu principal objetivo, o de prover informações úteis e confiáveis aos seus usuários. Assim, fundamentado na Teoria da Divulgação, o presente estudo tem por objetivo identificar o nível de *disclosure* das provisões e passivos contingentes ambientais de empresas com alto potencial de poluição. Para isso, realizou-se uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, aplicando-se a técnica de análise de conteúdo nas demonstrações financeiras entre os anos de 2010 a 2019. Para coleta de dados, utilizou-se de *check list* elaborado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis Nº25 (CPC 25) para reconhecimento e divulgação das provisões e passivos contingentes de natureza ambiental. Os achados revelam uma baixa evidencição dos itens estabelecidos, apesar do crescente número de observações afirmativas nos últimos três anos. Quanto ao nível de *disclosure*, os resultados evidenciaram que o segmento com maior destaque foi o de extração e tratamento de minerais, ao evidenciar no grupo de empresas listadas no ISE um percentual de 73%. Em relação a análise dos grupos, realizou-se a média das empresas listadas e não listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), evidenciando através do teste T de *student* a existência de diferença estatística significativa entre as médias (27,66 e 15,21, respectivamente), sendo portanto, possível a aceitação da hipótese apresentada, entretanto identificou-se a necessidade de outros métodos de análise para confirmar se as empresas inseridas no ISE, apresentam maior nível de *disclosure*.

Palavras-chave: Provisões. Passivos contingentes. *Disclosure*. ISE.

1 INTRODUÇÃO

A Contabilidade é o campo de conhecimento necessário para a formação da tomada de decisão, tendo como objetivo gerar informações úteis, relevantes e precisas em tempo hábil (DALMÁCIO; PAULO, 2004; IUDÍCIBUS; MARTINS; CARVALHO, 2005). Os dados obtidos pela contabilidade são transformados em relatórios e posteriormente divulgados, no intuito de evidenciar a situação econômica e financeira da entidade (DALMÁCIO; PAULO, 2004).

De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 00 de 2011, que apresenta a estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil – financeiro, o objetivo desses relatórios é fornecer informações acerca da entidade, sendo estes apresentados a usuários externos em geral com finalidades distintas e necessidades diversas.

¹ Bacharelando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA (kellyabreu2@hotmail.com).

² Doutor em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR (alvarofabiano@ufersa.edu.br)

³ Mestra em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN (caritsascarlaty@ufersa.edu.br).

As causas da degradação ambiental, de acordo com Rodrigues et al. (2016), têm sido vastamente discutidas. Alguns autores correlacionam a degradação com a pobreza, enquanto outros apontam o crescimento econômico como principal determinante. Posto isto, o estudo de Sousa, Sousa e Santos (2016) menciona, que o crescimento econômico, foi visto por muito tempo como o ponto negativo, causador dos impactos ambientais, devido os recursos para criação de mercadorias sempre serem provenientes da natureza.

Desse modo, ao pensar apenas no crescimento econômico, a humanidade não zelou pela conservação do meio ambiente prejudicando e provocando consequências para a saúde da população (POTT; ESTRELA, 2017). Diante dos impactos ambientais, de acordo com Costa e Marion (2007) o mercado e a sociedade passaram a cobrar das empresas maior responsabilidade ambiental, fazendo com que as entidades procurassem tomar providências, a fim de minimizar a exploração exacerbada das fontes naturais.

Com a intenção de aumentar o nível de confiança do mercado e atrair novos investidores, algumas empresas passaram a divulgar informações adicionais acerca das ações de responsabilidade social e ambiental (VAZ et al., 2010). Nesta linha de raciocínio, a Brasil, Bolsa e Balcão (B3) com apoio de outras instituições procurou atender as exigências do mercado ao criar o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), uma ferramenta de análise da *performance* sob o aspecto de sustentabilidade empresarial, fazendo uma correlação entre as empresas listadas na B3. Baseando-se em eficiência econômica, equilíbrio ambiental, governança corporativa e justiça social. Visando estimular a responsabilidade ética das corporações (Brasil, Bolsa e Balcão, 2019).

Porém, diferente dos demonstrativos contábeis, os relatórios de sustentabilidade são voluntários, ou seja, sua divulgação não é obrigatória, cabendo as entidades a decisão da sua elaboração (PEREIRA; LUCENA, 2018). De acordo com Meek, Roberts e Gray (1995), tais informações de livre escolha são conhecidos como *disclosure* (divulgação) voluntário, sendo este de suma importância, devido a necessidade dos investidores em adquirir informações relevantes sobre as entidades de interesse. No intuito de satisfazer tais necessidades, algumas entidades decidem por divulgá-las (MEEK; ROBERTS; GRAY, 1995).

No contexto acadêmico há uma gama de trabalhos desenvolvidos com a temática do *disclosure*. Em relação a estudos nacionais podemos evidenciar pesquisas como a de MURCIA; SANTOS, 2009, KRONBAUER; SILVA, 2012, GUBIANI; SANTOS; BEUREN, 2012, CUNHA; RIBEIRO, 2016, GANGEMI; PEREIRA; SLAVOV 2016, COSTA et al., 2017, SILVA; ARAUJO; SANTOS, 2018 e NASCIMENTO; ARRUDA, 2019. Além das pesquisas internacionais como as de AKHTARUDDIN et al., 2009, ABDO et al., 2018 e ABDULLAH et al., 2019. Com diferentes temáticas sobre divulgação, alguns relacionam-se com o nível de evidenciação das empresas listadas na bolsa de valores, outros com a inclusão das empresas no ISE e outros relacionados com a responsabilidade ambiental.

Considerando a importância da evidenciação ambiental, sobretudo das provisões e passivos contingentes, no intuito de proporcionar aos diversos usuários informações relevantes, o presente estudo pretende elucidar a seguinte questão: **qual o nível de *disclosure* das provisões e passivos contingentes ambientais de empresas com alto potencial de poluição?** Diante disso, o objetivo desse estudo consiste em identificar o nível de *disclosure* das provisões e passivos contingentes ambientais de empresas com alto potencial de poluição. Além de buscar a existência da positiva relação entre o nível de *disclosure* e a inserção das empresas a carteira do ISE.

Para alcançar tais objetivos foram delineados os seguintes objetivos específicos: i) identificar quais empresas fazem parte dos setores considerados com alto potencial de poluição e quais destas estão listadas no ISE; ii) analisar Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs), buscando identificar se as informações divulgadas estão em conformidade com a norma contábil; e iii) verificar o nível de *disclosure* de empresas com alto potencial de poluição listadas e as não listadas no ISE.

A presente pesquisa justifica-se pela relevância ao evidenciar o nível de *disclosure* das provisões e passivos contingentes ambientais de empresas com alto potencial de poluição, visto que a sociedade tem exigido cada vez mais, o detalhamento de informações ambientais, diante das quais, são influenciadas pelo reconhecimento e evidenciação exercido por cada

empresa, tais escolhas podem impactar a análise das informações e consequentemente a tomada de decisão dos *stakeholders*. Já como contribuição literária, a presente pesquisa busca evidenciar informações sobre o *disclosure* e a relação deste com o Índice de Sustentabilidade Empresarial, supondo-se que as boas práticas exercidas pelas empresas que compõem a carteira deste índice possam impactar os níveis de divulgação e o maior seguimento das normas contábeis.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Teoria da Divulgação

A Teoria da Divulgação se destaca, em especial, pelo estudo realizado por Verrecchia (2001) que através de modelos matemáticos tenta explicar e prever os fenômenos referente ao *disclosure*. De acordo com Verrecchia (2001) esta teoria não possui uma referência central, sendo assim a divulgação pode ser melhor compreendida como uma mistura diversificada e altamente estilizada onde cada modelo tenta examinar uma pequena parte. Em contraste Dye (2001) afirma que a teoria da divulgação voluntária é um caso similar e especial a teoria dos jogos, uma vez que possui a premissa de que qualquer entidade irá divulgar apenas informações favoráveis, deixando de lado informações desfavoráveis sobre a empresa.

Segundo Verrecchia (2001) a teoria da divulgação pode ser dividida em três estágios, o primeiro conhecido como “divulgação baseada em associação”, que é uma pesquisa que estuda os efeitos da divulgação exógena sobre a mudança agregada ou cumulativa nas ações dos investidores, onde alguns alegam que a qualidade da informação leva a maior divulgação voluntária. A segunda conhecida como “divulgação discricionária”, que examina como os gestores exercem o autocontrole em relação a divulgação de informações de seu conhecimento. E a terceira é conhecida como “divulgação baseada em eficiência”, que é um pesquisa que discute quais os acordos são utilizados na divulgação de informações sem o conhecimento prévio das mesmas, ou seja, quais são as escolhas incondicionais de divulgação.

As informações obrigatórias são aquelas reguladas por diferentes órgãos, determinadas por lei. Já as de cunho voluntário são as que independem de imposição legal, exemplo desta são as referente aos passivos ambientais, que permite evidenciar a posição da entidade frente aos riscos ambientais, a governança corporativa e o seu comprometimento com o desenvolvimento sustentável (KRONBAUER; SILVA, 2012; MALACRIDA; YAMAMOTO, 2006). O objetivo da divulgação voluntária de acordo com Salotti e Yamamoto (2005) é explicar o fenômeno que ocorre ao divulgar informações financeiras em diferentes perspectivas, procurando explicar as razões que leva a entidade a divulgar voluntariamente determinada informação.

Desse modo, as informações voluntárias são divulgadas a partir do momento que a sua contribuição para a entidade, levando em consideração os custos dessa divulgação, são superiores ao valor que a mesma teria no caso da não divulgação, sendo assim o mesmo afirma, que teoricamente, a ausência de custos de divulgação ocasiona o *full disclosure* (divulgação completa). Porém a medida que tais custos aumentam, o nível de divulgação tende a diminuir (VERRECCHIA, 2001). A divulgação da informação tanto voluntária como a obrigatória, torna-se um instrumento de auxílio para a redução da discordância na compreensão da informação que foi prestada e a informação recebida (SILVA et al., 2015).

Os gestores apesar de possuírem conhecimento sobre determinadas informações, podem decidir por não evidenciá-las, de modo a mascarar a real situação da entidade (MURCIA; WUERGES, 2011). Conforme afirma Verrecchia (2001) ao não divulgar determinada informação, o mercado poderá interpretar de maneira racional que a informação é inadequada.

Assim sendo, segundo Braums (2002) a divulgação voluntária não fornece ao investidor a garantia de maximização de retorno econômico, pois é pouco provável que as informações divulgadas a ele sejam relevantes e atuais sobre o produto do seu investimento, servindo apenas como uma função facilitadora, assim como afirmar Malacrida e Yamamoto

(2006), a evidenciação objetiva, clara e completa, auxilia no aumento da confiabilidade das informações, sendo estas fundamentais para os usuários no processo de tomada de decisão.

2.2 Provisões e Passivos Contingentes Ambientais

Os impactos ambientais podem gerar prejuízos econômicos e financeiros, portanto devem ser calculados e evidenciados por meio das provisões e dos passivos ambientais (ANTONOVZ, 2014). Ainda de acordo com Antonovz (2014) o passivo ambiental como qualquer outro está dividido em capital de terceiros e capital próprio, sendo assim as empresas que não reconhecem as potenciais obrigações ambientais, estarão apurando lucros irreais (ANTONOVZ, 2014).

De acordo com Bertoli e Ribeiro (2006) as informações ambientais tornaram-se importantes, de modo a permitir a evidenciação clara e objetiva da postura que a entidade possui frente aos riscos ambientais. Quando tais empresas decidem por não evidenciar estas informações, a manutenção da sua informação se torna comprometida, pois os seus usuários não terão subsídios para uma correta avaliação situacional da entidade, não sendo possível julgar corretamente a viabilidade da entidade que se irá investir (BERTOLI; RIBEIRO, 2006).

Em relação as entidades Gomes e Garcia (2013) afirmam, que os aspectos de responsabilidade social ainda são fragmentados e centralizados, portanto possuem uma percepção que a responsabilidade social é uma função e não uma visão organizacional. Porém devido ao aumento da conscientização ambiental e a competição acirrada, os custos de controlar e medir os gastos ambientais são suplantados pelos benefícios. Diante disso é notório que as entidades estão mais conectados com as estratégias ambientais, de modo a transformar a sustentabilidade em uma oportunidade de negócios (GOMES; GARCIA, 2013).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 25 de 2009, é o pronunciamento técnico responsável por estabelecer critérios de reconhecimento e mensuração das provisões e passivos contingentes, que conceitua as provisões como um passivo de prazo e de valor incerto e o passivo contingente como uma obrigação possível que é resultado de eventos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de eventos futuros desconhecidos ou de passivos que não são passíveis de reconhecimento (CPC 25, 2009).

Do mesmo modo, a Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 37 (2018) trata das provisões e dos passivos contingentes, fornecendo critérios no intuito de assegurar que sejam divulgadas informações suficientes para a efetiva compreensão. Confirmando o que mencionado pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) 25, a Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 37, afirma que as provisões são passivos de perspectiva incerta, enquanto os passivos contingentes são obrigações possíveis, não totalmente sobre o controle da entidade (IAS 37, 2018).

Conforme mencionado anteriormente e de acordo o Manual de Contabilidade Societária de Gelbcke et al. (2018), determinado tratamento contábil deve ser aplicado nas situações apresentadas no Quadro 1, levando em consideração a mensuração da obrigação e as principais observações.

Quadro 1 - Tratamento contábil aplicado a provisões e passivos contingentes

Probabilidade de ocorrência	Mensuração	Tratamento	Observação
Provável	Mensurado por meio de estimativa confiável	Deve-se reconhecer uma provisão e divulgar em notas explicativas	Quando for mais provável que exista uma obrigação presente e tenha atingido os critérios de reconhecimento.
	Não mensurável por inexistência de estimativa confiável	Divulgar em notas explicativas	-

Possível	N/A	Não reconhece uma provisão, porém o passivo contingente deve ser divulgado nas notas explicativas	Quando for mais provável que não exista uma obrigação presente
Remota	N/A	N/A	Nenhuma ocorrência é reconhecida ou divulgada

Nota: N/A (Não se Aplica)

Fonte: Adaptado de Gelbcke et al. (2018).

De acordo com a Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 37 os acontecimentos passados que originaram uma obrigação presente são de fácil identificação na maioria dos casos. Porém, existem situações que a ocorrência de determinados acontecimentos é discutível, sendo assim, a entidade irá utilizar as evidências disponíveis para determinar se a obrigação presente realmente existe.

Com base em tais evidências a entidade deve reconhecer uma provisão quando for mais provável do que não que exista uma obrigação presente, isso se tais obrigações atingirem os critérios de reconhecimento. Porém quando for provável que não exista tal obrigação, ou seja, existe apenas uma possibilidade, um passivo contingente deve ser divulgado, exceto em casos em que a possibilidade de exfluxo de recursos que incorporem benefícios econômicos seja remota (IAS 37, 2018).

2.3 Estudos Anteriores

As pesquisas relacionadas ao nível de *disclosure*, naturalmente, relacionam-se com itens de divulgação voluntária de empresas que procuram evidenciar informações que servirão de apoio para os usuários da informação contábil. Assim sendo, o presente estudo procurou relacionar neste tópico pesquisas que se identificam com esta temática, sobretudo, as que abordam a questão ambiental como item de divulgação.

No âmbito nacional, a pesquisa de Murcia e Santos (2009) identificou os fatores que explicam o nível de *disclosure* voluntário das companhias abertas no Brasil, analisando-se o *disclosure* voluntário a partir das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) do exercício de 2007, por meio da técnica de análise de conteúdo. A amostra é composta pelas 100 maiores companhias abertas não financeiras e evidenciaram que empresas maiores, listadas no setor elétrico, que possuem American Depositary Receipts (ADRs) nos níveis II e III na Bolsa de Nova Iorque (NYSE) e que aderem aos níveis diferenciados de governança corporativa da Bolsa de São Paulo (Bovespa), possuem, em média, um maior nível de *disclosure* voluntário.

Kronbauer e Silva (2012) investigaram o grau de evidenciação das informações de natureza ambiental, a partir das DFPs divulgadas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) das empresas deste segmento do exercício findo em 2009. Para tanto, selecionou as empresas do setor de transporte listado na BOVESPA. A partir da técnica de análise de conteúdo, os resultados evidenciaram que a maioria das informações (81%) constam no relatório de administração, estrutura que não é auditada e são favoráveis à imagem da empresa (95%). Os tipos de informações quantitativas, quando divulgadas, são referentes a passivos ambientais que ao serem omitidos, podem distorcer relevantemente as demonstrações contábeis.

Gubiani, Santos e Beuren (2012) verificaram o nível de *disclosure* das informações ambientais nos relatórios da administração das empresas de energia elétrica listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), caracterizada como uma pesquisa descritiva, de natureza quantitativa, por meio da técnica de análise de conteúdo, nos relatórios da administração do período de 2006 a 2008. O estudo possuiu uma amostra de 11 empresas de energia elétrica listadas no ISE e utilizou como coleta de dados, instrumento fundamentado no estudo de Rover, Murcia e Borba (2008), que propõem oito categorias ambientais e 36

subcategorias. Os resultados da pesquisa mostraram que há evidenciação satisfatória nas categorias de políticas ambientais e educação, treinamento e pesquisa ambiental.

Corrêa, Gonçalves e Moraes (2015) identificaram, à luz da Teoria da Legitimidade, quais informações ambientais estão sendo divulgadas pelas empresas em suas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs), através de um estudo descritivo, com abordagem qualitativa e análise dos anos de 2011, 2012 e 2013. A amostra foi constituída por empresas de capital aberto listadas na BM&FBovespa do setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, nos quais os resultados demonstraram que as empresas divulgam mais informações relacionadas a “Política Ambiental” e a “Informações Financeiras Ambientais”.

Cunha e Ribeiro (2016) compararam a evolução da divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais com avanços da normatização contábil, sendo realizado um estudo qualitativo, descritivo e longitudinal, por meio da análise de conteúdo de 468 notas explicativas, divulgadas de 1997 a 2014, por 26 empresas do setor de energia elétrica. Desta amostra, 14 empresas (53,85%) evidenciaram passivos ambientais ao menos uma vez neste período e 12 (46,15%) não o fizeram. A quantidade de evidências de passivos ambientais era pequena em meados de 1997, mas ascendeu, com um aumento significativo a partir de 2006, ano que coincide com a aprovação da Norma e Procedimento de Contabilidade 22, emitida pelo IBRACON.

Gangemi, Pereira e Slavov (2016) investigaram as práticas contábeis em relação às provisões e passivos contingentes em empresas sucroalcooleiras, ao realizar a análise das demonstrações contábeis de 17 empresas de grande porte do segmento no Estado de São Paulo, incluindo companhias abertas e fechadas, nos anos entre 2011 a 2015. Os resultados evidenciaram baixos níveis de aderência ao CPC 25, além de identificar que não houve uma melhora nas práticas contábeis durante os anos analisados, ou seja, a curva de aprendizagem percebida em outros trabalhos não pode ser comprovada.

Costa et al. (2017) analisaram as diferenças identificadas nos passivos contingentes das firmas listadas na BM&FBovespa do Brasil e na ASX da Austrália. Para isso, foi realizada uma revisão de literatura que abordou o *disclosure* e os passivos contingentes. A amostra compreendeu o período de 2010 a 2015, com dados coletados a partir das demonstrações financeiras sobre as categorias que representam as características contingenciais. Como resultado, foi identificado que no Brasil, a categoria do passivo contingente predominante é a tributária, que corresponde a 56% do total de passivos contingentes evidenciados pelas companhias brasileiras. Já na Austrália são as garantias, que correspondem quase à totalidade das contingências verificadas, ou seja, 98%.

Silva, Araujo e Santos (2018) analisaram a relação entre a rentabilidade e o *disclosure* de provisões e passivos contingentes ambientais das empresas de alto potencial poluidor listadas na B3. A amostra da pesquisa é formada por 38 empresas de ações negociadas na B3, as quais compõem o grupo de alto impacto poluidor, utilizou-se a análise de conteúdo para examinar *disclosure* de provisões e passivos contingentes ambientais pelas empresas, no período de 2011 a 2016, bem como aplicou-se a regressão múltipla de efeito fixo. O resultado apresentou significância estatística entre a variável independente Rentabilidade (RENT) e o *disclosure*, porém, com um coeficiente negativo, ou seja, as empresas mais rentáveis não são necessariamente aquelas que mais divulgam informações sobre provisões e passivos contingentes ambientais.

Nascimento e Arruda (2019) avaliaram o nível de divulgação dos passivos contingentes dos bancos listados nos segmentos diferenciados de governança corporativa da BM&FBovespa nos demonstrativos financeiros de 2014 a 2016, que consistiu em uma pesquisa qualitativa, classificada como descritiva. Constatou-se que, das dez empresas analisadas, seis apresentaram o nível acima da média e quatro ficaram abaixo. Observou-se que os passivos contingentes mais encontrados foram tributários, trabalhistas e cíveis, respectivamente.

Do ponto de vista internacional, estudos como o de Akhtaruddin et al. (2009) investigaram empiricamente a extensão de governança corporativa e divulgação voluntária de informações por parte de empresas cotadas na bolsa da Malásia. Os fatores de governança examinados foram: o tamanho do Conselho de Administração, proporção de não-executivos

independentes conselheiros (INDs) a bordo, o capital social da propriedade, controle familiar e percentagem de membros do comitê de auditoria ao total de membros em seu quadro. Os resultados identificados sugerem uma positiva associação entre o tamanho do Conselho de Administração e a divulgação voluntária e entre a proporção de INDs e a informação voluntária. No entanto, a extensão da divulgação voluntária é negativa relacionada ao controle familiar e à relação aos membros do comitê de auditoria para o total de membros.

Abdo et al. (2018) examinaram o grau de cumprimento dos requisitos de divulgação contábilística relativos a provisões para custos de empresas petrolíferas e de gás. Além de investigar os pontos de vista das partes interessadas sobre as práticas destas empresas, usando uma abordagem de análise de conteúdo. Os resultados revelaram que a conformidade é substancialmente alta, mas as empresas tendem a aceitar uma caixa de seleção que prevê apenas requisitos mínimos de divulgação. Em entrevistas semiestruturadas, identificamos que as decisões de divulgação foram motivadas por preocupações sobre a credibilidade da informação devido a complexidades nos processos de contabilidade, requisitos regulatórios, falta de demanda de informação e custos proprietários.

Abdullah et al. (2019) investigaram as necessidades e expectativas em relação à divulgação ambiental por parte das empresas de óleo de palma, além de examinar a qualidade da divulgação e seu impacto no desempenho da empresa. Este estudo realizou entrevistas semiestruturadas e realizou a análise do conteúdo dos relatórios anuais de 2013 e 2017 das empresas de óleo de palma cotadas na bolsa, para examinar a qualidade das divulgações. Por último, o impacto da divulgação de informações ambientais nas empresas foi testado utilizando uma abordagem de dados de painel. Concluindo-se que as empresas plantadoras da indonésias demonstram falta de responsabilidade e transparência em relação à bruma e a outras questões ambientais. As empresas da malásia prestaram informações ligeiramente melhores ano após ano, indicando uma maior responsabilização e transparência.

O presente estudo busca identificar o nível de *disclosure* das provisões e passivos contingentes ambientais de empresas com alto potencial de poluição, assim sendo, diferencia-se dos estudos anteriores ao buscar além da identificação do nível de *disclosure*, a relação deste com o Índice de Sustentabilidade Empresarial, onde de acordo com o objetivo da pesquisa e partindo do pressuposto que as empresas com alto potencial de poluição listadas no ISE apresentam maior conscientização acerca da responsabilidade social e da sustentabilidade empresarial, a seguinte hipótese foi formulada:

H1: Empresas com alto potencial de poluição listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) possuem maior nível de *disclosure* das provisões e passivos contingentes ambientais.

3 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

O presente estudo caracteriza-se quanto aos objetivos como descritivo, por procurar identificar o nível de *disclosure* das provisões e passivos contingentes ambientais de empresas com alto potencial de poluição. De acordo com Raupp e Beuren (2006) o estudo descritivo é aquele que retrata os aspectos e comportamentos, sendo portanto, importante para esclarecer determinadas características sobre os dados estudados. Configurando-se como um meio termo entre a pesquisa exploratória e a pesquisa explicativa (RAUPP; BEUREN, 2006).

Quanto a abordagem da pesquisa, podemos considerá-la como qualitativa, um vez que é uma pesquisa que parte de ideia de que a teoria e os métodos devem ser apropriados ao que se estuda, devendo ser adaptado à medida que tais procedimentos não se adequem a determinada questão, devendo portanto utilizar ou desenvolver novos métodos (FLICK, 2009).

O procedimento técnico utilizado no presente estudo será a análise documental, que de acordo com Raupp e Beuren (2006) tem a sua importância justificada por conseguir organizar informações que se encontram dispersas, garantindo-lhes uma nova relevância como fonte de investigação. Por meio desse procedimento será realizada a análise das

informações contidas nos Demonstrativos Financeiras Padronizadas (DFPs), onde os dados coletados serão organizados e trabalhados através da planilha eletrônica do *Excel* versão 13.

Diante disso, a amostra da pesquisa será formada por empresas de capital aberto, que possuam suas ações negociadas na B3 é que estejam dentro dos setores relacionados na Lei nº 10.165/2000, no qual dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e classifica em seu anexo VIII, em três níveis (alto, médio e baixo), as atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais. De acordo com Rover (2009) esta classificação é decorrente do risco Potencial de Poluição (PP) que uma atividade econômica oferece ao meio ambiente, além do Grau de Utilização (GU) que evidencia o nível de exploração dos recursos naturais de acordo com determinada atividade econômica.

Atualmente, de acordo com o *site* da B3 (2019), mais de 350 empresas possuem suas ações negociadas no Brasil, Bolsa e Balcão (B3), porém devido a relevância das informações ambientais de empresas que possuem um maior potencial de poluição e com intuito de delimitar a amostra a ser pesquisada, apenas serão consideradas as empresas classificadas com alto potencial, conforme evidenciado no quadro 2. Assim sendo, a amostra da pesquisa é composta por 37(trinta e sete) empresas, das quais apenas 9 (nove) pertenceram a carteira do ISE entre os anos de 2010 a 2019.

Quadro 2 – Quantidade de empresas classificadas com alto potencial de poluição e listadas no ISE.

Categoria de acordo com a Lei nº 10.165/2000	Categoria de acordo com a B3	NÃO Listadas no ISE	Listadas no ISE
Extração e Tratamento de Minerais	Minerais Metálicos	4	1
Indústria Metalúrgica	Siderurgia	2	3
	Artefatos de Ferro e Aço	3	0
	Artefatos de Cobre	1	0
Indústria de Papel e Celulose	Papel e celulose	3	3
Indústria Química	Petroquímicos	2	1
	Fertilizantes e Defensivos	2	0
	Químicos Diversos	2	0
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Exploração, Refino e Distribuição	7	1
	Equipamentos e Serviços	2	0
Total		28	9

Fonte: Adaptado de Santos (2016).

O recorte temporal de 2010 a 2019 foi determinado buscando identificar, os níveis de divulgação após a aprovação do CPC 25 pela Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 594/2009, no qual aprovou tal pronunciamento e tornou obrigatório para as empresas de capital aberto a sua aplicabilidade a partir do exercício encerrado de 2010. Com o intuito de analisar as informações divulgadas nos Demonstrativos Financeiras Padronizadas (DFPs) emitidos pelas empresas foi elaborado um *check list* de acordo com os critérios de divulgação para provisões e passivos contingentes extraídos do CPC 25.

O *check list* é uma técnica de inspeção que não exige do avaliador especializados, somente o conhecimento sobre a ferramenta a ser utilizada, sendo portanto capaz de identificar por meio de uma lista de verificação grande quantidade de problemas gerais e repetitivos (DE SALES; CYBIS, 2003). Conforme evidenciado no Quadro 3, o *check list* apresenta duas opções alternativas, o “Sim” e o “Não”. Desse modo, ao analisar as DFPs, será observado se as empresas evidenciam tais informações, atribuindo as alternativas afirmativas o valor de “1” e para cada resposta negativa, o valor de “0”.

Quadro 3 – Itens de divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais de acordo com o CPC 25 (*checklist*)

Provisões	Sim	Não
1. Divulgam provisões com valor contábil no início e no fim do período?	1	0
2. Divulgam os valores de provisões não utilizados durante o período?	1	0
3. Divulgam uma breve descrição da natureza da obrigação?	1	0
4. Divulgam a indicação de incerteza sobre o valor?	1	0
Passivos Contingentes		
1. Divulgam uma breve descrição da natureza do passivo contingente?	1	0
2. Divulgam a estimativa do seu efeito financeiro?	1	0
3. Divulgam a indicação de incerteza sobre o valor ou momento de ocorrência da saída?	1	0
4. Divulgam a possibilidade de qualquer desembolso?	1	0

Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Assim sendo, a pontuação máxima possível de se obter por cada empresa é 8 (oito), onde tal pontuação será utilizada para o cálculo da média aritmética simples. De acordo com Cazorla (2003) a média aritmética pode ser entendido como a soma dos valores dividido pela quantidade de observações envolvidas na soma.

Identificando a quantidade correspondente de afirmativas observadas por empresa, a média aritmética dos anos em análise será realizada. Com base nesses valores o teste T de *Student*, visa identificar se há diferença significativa entre as médias, possibilitando a rejeição ou não da hipótese nula e consequentemente a aceitação da hipótese alternativa, evidenciando se existe relação entre o nível de *disclosure* e o Índice de Sustentabilidade Empresarial.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O levantamento dos dados deu-se através de análise descritiva das DFPs, diante da qual, buscou-se primeiramente identificar a qualidade da informação prestada ao analisar a quantidade de empresas que evidenciam as informações de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 25, posteriormente identificou-se por grupo de empresas de acordo com o segmento estabelecido pela Lei nº 10.165/2000, o nível de *disclosure*. Por fim, analisou-se através do teste T de *student* a existência de diferença significativa entre as médias, afim de possibilitar a possível rejeição da hipótese nula e a aceitação da hipótese apresentada.

4.1 Qualidade da Informação

No intuito de analisar a qualidade da informação prestada, utilizou-se os critérios de reconhecimento e bases de mensuração e divulgação estabelecidos pelo CPC 25, dispondo-se da técnica do *check list* para facilitar a análise dos dados evidenciados nas DFPs e verificar o percentual de empresas observantes de tais critérios de divulgação das provisões e passivos contingentes.

Tabela 01 – Percentual por critérios de divulgação – Provisões.

Provisões	Percentual de empresas que divulgam (%)									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1. Divulgam provisões com valor contábil no início e no fim do período?	43%	38%	41%	49%	43%	46%	49%	51%	54%	68%
2. Divulgam os valores de provisões não utilizados durante o período?	11%	14%	16%	19%	19%	19%	24%	27%	30%	43%
3. Divulgam uma breve descrição da natureza da obrigação?	43%	38%	41%	49%	43%	46%	49%	51%	54%	68%
4. Divulgam a indicação de incerteza sobre o valor?	11%	11%	11%	11%	8%	11%	14%	14%	14%	24%

Fonte: Elaborado pelo autores, com base nos dados da pesquisa (2020).

Dos itens relacionados com as provisões, destacaram-se o valor contábil no início e fim do período (item 1) e a breve descrição da natureza da operação (item 3), que entre os anos de 2010 a 2019 evidenciaram um percentual mínimo de 38%. Seguido da divulgação dos valores não utilizados durante o período (item 2) com no mínimo 11% e indicação de incertezas sobre os valores a serem desembolsados (item 4) com no mínimo 8%.

No primeiro e terceiro item, as observações foram idênticas, pois a medida que as empresas evidenciaram os valores no início e fim do período, a natureza (ambiental) também foi evidenciada, porém algumas empresas divulgaram apenas quadro resumo destes valores, enquanto outras detalharam a causa do provisionamento por processo. O segundo item apesar da pouca divulgação, quando evidenciado, detalhava em tabela o saldo inicial, adições, reversões, pagamentos, atualização monetária e saldo final dos valores provisionados, possibilitando melhor análise e comparabilidade das informações.

Tais resultados corroboram com os estudos de Pinto et al. (2015); Gangemi, Pereira e Slavov (2016), ao evidenciar em sua pesquisa, que os itens com maior percentual de evidenciação foram: o valor contábil no início e fim do período, a divulgação dos valores não utilizados e a breve descrição da natureza.

Tabela 02 – Percentual por critérios de divulgação – Passivos contingentes.

Passivos Contingentes	Percentual de empresas que divulgam (%)									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1. Divulgam uma breve descrição da natureza do passivo contingente?	19%	22%	22%	27%	19%	22%	22%	22%	22%	35%
2. Divulgam a estimativa do seu efeito financeiro?	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
3. Divulgam a indicação de incerteza sobre o valor ou momento de ocorrência da saída?	8%	8%	8%	8%	5%	3%	5%	5%	5%	5%
4. Divulgam a possibilidade de qualquer desembolso?	16%	19%	22%	24%	19%	19%	22%	22%	24%	35%

Fonte: Elaborado pelo autores, com base nos dados da pesquisa (2020).

Referente aos passivos contingentes, os itens sobre breve descrição da natureza (item 1) e a possibilidade de qualquer desembolso (item 4) destacaram-se com o percentual mínimo de 19% e 16%, respectivamente. Seguido da indicação de incerteza sobre o valor ou momento

da ocorrência da saída (item 3) com no mínimo 3%. O item de estimativa sobre o efeito financeiro (item 2), não apresentou evidenciações.

Diante de tais resultados, é possível observar a baixa evidenciação dos itens estabelecidos pelo CPC 25, onde a maioria manteve-se com percentual de observações inferior a 50%. Sendo improvável a realização de comparativo com período anterior ao da aprovação do CPC 25, por este não fazer parte da amostra. Porém pode-se observar que houve um crescimento no número de evidenciações, especialmente nos três últimos anos.

Embora possuam diversos estudos sobre a temática do *disclosure*, poucos são relacionados as provisões e passivos contingentes de natureza ambiental. Um dos principais motivos de acordo com Silva, Araújo e Santos (2018), é a não obrigatoriedade de demais informações ambientais, porém faz-se necessário compreender que os critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação devem ser seguidos, com o intuito de evidenciar informações fidedignas sobre os demonstrativos financeiros, permitindo que estas informações sejam divulgadas com qualidade e capacidade de favorecer o entendimento aos *stakeholders*.

À vista disso surge a dúvida se as informações, em especial sobre os passivos contingentes efetivamente não existem ou se as empresas por cautela decidiram não divulgar, dificultando assim a avaliação dos riscos pelos *stakeholders* e a identificação do real compromisso da empresa com a parte ambiental. Conforme menciona Weiduschath e Rover (2017) ao concluir que grande parte das empresas não evidenciam as informações ambientais adequadamente.

Vale ressaltar, que a não evidenciação de provisões e passivos contingentes ambientais, não significa a falta de compromisso com o meio ambiente. Algumas empresas apresentam gastos ambientais que não se configuram como provisões ou passivos contingências, mais sim despesas do período.

4.2 Nível de *Disclosure* por segmento

Com a finalidade de se conhecer o nível de evidenciação, identificou-se o percentual das alternativas em relação a pontuação máxima possível (8), por cada ano analisado. Desse resultado calculou-se a média dos anos de 2010 a 2019 do grupo de empresas pertencentes a cada segmento específico. Separando os grupos entre os listados e não listados no ISE.

Tabela 03 – Nível de *disclosure* por segmento.

Categoria de acordo com a Lei nº 10.165/2000	NÃO Listados no ISE			Listados no ISE		
	Total afirmativas	%	Nível	Total afirmativas	%	Nível
Extração e Tratamento de Minerais	54	13%	17%	58	23%	73%
Indústria Metalúrgica	71	17%	15%	93	37%	39%
Indústria de Papel e Celulose	12	3%	5%	36	14%	15%
Indústria Química	123	29%	26%	33	13%	41%
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	166	39%	23%	29	12%	36%
Total de Observações	426	100%		249	100%	

Fonte: Elaborada pelos autores, com base nos dados da pesquisa (2020).

Dos 5 segmentos evidenciados pela Lei nº 10.165/2000, destacou-se no grupo das empresas não listadas no ISE, o segmento de transportes, terminais, depósitos e comércio

com 166 observações afirmativas sobre a evidenciação das provisões e passivos contingentes ambientais, perfazendo um percentual de 39% do total de observações. Em relação ao grupo das empresas listadas no ISE, o segmento que destacou-se foi o da indústria metalúrgica com 93 observações afirmativas.

Em relação ao nível de *disclosure*, o segmento com maior destaque foram os da Indústria química (26% e 41%) e o de extração e tratamento de minerais (17% e 73%). Este percentual difere dos valores evidenciados nas observações afirmativas, pois o cálculo para o nível de divulgação leva em consideração, além dos valores afirmativos a quantidade de empresas pertencentes ao grupo, utilizando-se a média por ano analisado para identificar o percentual por segmento.

Das 37 empresas, foi possível identificar através da análise, que 29 evidenciaram algum dos item mencionados na pesquisa, isto no âmbito ambiental. Porém se fossemos analisar os demais segmentos (tributaria, civil e trabalhista) os números obtidos seriam em sua maioria diferenciados, pois praticamente a totalidade das empresas evidenciam sobre estes outros segmentos. Além disso algumas entidade elencavam dentro dos processos civis os valores relativos a parte ambiental, porém considerou-se apenas os valores que possuíam menção da real natureza do processo.

Diante disso, faz-se necessário mencionar a possível subjetividade da análise, à medida que não há uma padronização das contas e/ou das informações divulgadas, a coleta destas fica comprometida. Vale ressaltar ainda, que a Litela iniciou a negociação das suas ações na B3 apenas em 2018, assim como a Dommo em 2013 e a PetrobrasBR em 2016.

4.3 Análise dos grupos

Com a finalidade de analisar a relação entre os grupos das empresas listadas e não listadas no ISE, utilizou-se da estatística descritiva para descrever os atributos pertinentes em específico. Diante disso, evidenciou-se a quantidade de empresas e as observações afirmativas totais por grupo, além dos valores da média, variância e desvio padrão.

Tabela 04 – Estatística descritiva

	Listadas no ISE	Não Listadas no ISE
Quantidade de Empresas	9	28
Observações afirmativas	249	426
Média	27,67	15,21
Variância	225,50	265,06
Desvio Padrão	15,02	20,00
Máximo	58	59
Mínimo	7	0

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos dados da pesquisa (2020).

Os valores máximo e mínimo evidenciado, corresponde a quantidade de afirmativas obtido por empresa, conforme soma dos anos exposto no Apêndice B desta pesquisa. Das empresas listadas no ISE, a que apresentou máximo valor de evidenciação (58) foi a Vale e das empresas não listadas no ISE, com 59 afirmativas a Petrobras. De acordo com Carvalho, Santos e Ferreira (2020) a maior preocupação da empresa em evidenciar e mensurar os seus relatórios com fidedignidade, pode estar relacionado a operação lava jato. Na qual implicou para a empresa severas penalidades, necessitando desse modo um maior comprometimento da companhia ao elaborar os seus demonstrativos de acordo o que é estabelecido.

Apesar da evidente distinção entre as médias, se faz necessária a utilização de testes estatísticos afim de verificar a existência de diferença significativa entre os valores. Diante disso, o teste t de *student* foi realizado com o auxílio da ferramenta de análise de dados do pacote *Excel* 2013.

Tabela 05 – Calculo teste T de *Student*.

Grupos	N	Média	T	Valor-p
Não listadas no ISE	28	15,21	2,0310	0,0249*
Listadas no ISE	9	27,66		

*Uni-caudal, estatisticamente significante a 5%.

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos dados da pesquisa (2020).

Através do teste T de *Student* foi calculado o valor-p, definido como a probabilidade que mede a intensidade da evidência que se tem contra a hipótese nula. Para rejeitar a hipótese nula é necessário que o valor seja inferior ao nível de significância ($\alpha=0,05$ ou 5%). Rejeitar a hipótese nula significa que os dados apresentados foram suficientes para demonstrar a falsidade da hipótese, caso contrário, deve-se utilizar outros meio de verificação para identificar a falsidade ou não da hipótese nula.

Diante dos dados, o valor-p identificado foi de 0,0249(uni-caudal), sendo este inferior ao nível de significância (5%) tornando-se possível rejeitar a hipótese nula e identificar que entre as médias apresentadas há sim uma diferença significativa, possibilitando a aceitação da hipótese apresentada, porem há a necessidade de outros métodos estatísticos para confirmar se as empresas listadas no ISE apresentam maior nível de *disclosure* das provisões e passivos ambientais.

Conforme evidenciado nos resultados, é possível observar que ainda há a grande necessidade das empresas buscarem maior padronização e integração dos seus relatórios financeiros as normas estabelecidas. Permitindo que a informação elaborada pela contabilidade alcance o seu principal objetivo, de fornecer informações relevantes e confiáveis para a tomada de decisão. Além disso com a busca da sociedade por maior responsabilização das empresas com o meio ambiente, torna-se necessário o fornecimento das informações que garantam a transparência e o compromisso destas com a responsabilidade social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por objetivo, analisar o nível de *disclosure* das provisões e passivos contingentes ambientais de empresas com alto potencial de poluição. Além de buscar a existência da positiva relação entre o nível de *disclosure* e a composição dessas empresas na carteira do ISE. Utilizando-se da Lei nº 10.165/2000, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e classifica as empresas por potencial de poluição, identificou-se a amostra da pesquisa, onde das mais de 350 empresas listadas na B3, apenas 37 (trinta e sete) estão incluídas nessa classificação de alto potencial e destas, apenas 09 (nove) pertenceram ao ISE dentre os anos de 2010 a 2019.

Das demonstrações financeiras observadas, foi possível identificar que as empresas evidenciam provisões e passivos contingentes dos diversos segmentos, porém com o intuito de verificar se as empresas estão comprometidas com responsabilidade social e a sustentabilidade empresarial, a análise foi focada apenas nas de natureza ambiental, buscando correlacionar o nível de *disclosure* com o Índice de Sustentabilidade Empresarial e identificar se tal relação contribui para um maior nível de divulgação.

No intuito de identificar a qualidade das informações divulgadas por cada empresa, utilizando-se do *check list* para observar os critérios estabelecidos pelo CPC 25. Sobre as provisões, os itens sobre o valor contábil no início e fim do período e a breve descrição da natureza da operação, foram os que mais se destacaram. Já relativo aos passivos contingencias os itens com maior destaque foram, a breve descrição da natureza e a possibilidade de qualquer desembolso. Posteriormente, foi verificado o nível de *disclosure* por segmento, calculando-se o valor percentual das afirmativas em relação a pontuação máxima possível (8), afim de identificar a representatividade das assertivas. Com a média aritmética dos anos analisados foi possível identificar que os segmentos de Extração e tratamento de materiais e o de Industria química apresentaram o maior nível de evidenciação.

Por fim, identificou-se que as empresas pertencentes a carteira do ISE evidenciaram uma média de 27,66 das informações sobre provisões e passivos contingentes de natureza ambiental, enquanto as demais evidenciaram apenas uma média de 15,21. Diante disso e utilizando-se o teste T de *student*, identificou-se a diferença significativa entre as medias, permitindo a possível rejeição da hipótese nula e consequentemente a possível aceitação da hipótese apresentada. De acordo com os dados, há uma relação positiva entre o índice e o nível de *disclosure*, entretanto identificou-se a necessidade de demais parâmetros de análise que confirmem se as empresas pertencentes ao ISE realmente apresentam maior nível de divulgação.

Este estudo evidenciou que apesar do crescente aumento nos níveis de divulgação, durante os anos, grande parte das empresas analisadas apresentam uma média no nível de *disclosure* menor que 50%, evidenciando uma fragilidade na qualidade das informações prestadas. Diante disso faz-se necessário uma maior aderência destas empresas ao CPC 25, além de buscar uma maior evidenciação das provisões e passivos contingentes e demais informações de natureza ambiental.

A contribuição desta pesquisa está em verificar a existência da relação positiva entre o nível de *disclosure* e o Índice de Sustentabilidade Empresarial, demonstrando que o incentivo a postura sustentável, reforçada por esta ferramenta da B3, diferenciando-os em termos de qualidade, nível de comprometimento, equidade, transparência e prestação de conta, realmente gera resultados.

Como limitação do presente estudo, destaca-se a subjetividade da análise de conteúdo dos itens do CPC 25, onde notou-se dificuldade em identificar os itens elencados no CPC, sendo necessária a padronização das demonstrações financeiras. Recomenda-se para pesquisas futuras a utilização de demais parâmetros de análise, evidenciando informações ambientais, não somente das provisões e passivos contingentes, mais sim dos demais dados que permitam identificar de maneira concreta o comprometimento da empresa com a responsabilidade social e a sustentabilidade empresarial

REFERÊNCIAS

- ABDO, H. et al. Disclosure of provisions for decommissioning costs in annual reports of oil and gas companies: A content analysis and stakeholder views. **Accounting Forum**, v. 42, n. 4, p. 341–358, 2018.
- ABDULLAH, M. et al. The Southeast Asian haze: The quality of environmental disclosures and firm performance. **Journal of Cleaner Production**, p. 118958, 2019.
- AKHTARUDDIN, M. et al. Corporate governance and voluntary disclosure in corporate annual reports of Malaysian listed firms. **Journal of Applied Management Accounting Research**, v. 7, n. 1, p. 1, 2009.
- ANTONOVZ, T. Contabilidade ambiental. Curitiba: 1ª ed. Intersaberes, 2014.
- BAUMS, T. Mudança dos padrões de divulgação corporativa na Europa continental: o exemplo da Alemanha. Documento de Trabalho ECGI-Law , n. 04, 2002.
- BERTOLI, A. L.; RIBEIRO, M. DE S. Passivo ambiental: estudo de caso da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás. A repercussão ambiental nas demonstrações contábeis, em consequência dos acidentes ocorridos. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 10, n. 2, p. 117–136, 2006.
- BRASIL, BOLSA E BALCÃO (B3). Índice de Sustentabilidade Empresarial. 2019. Disponível em: http://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-sustentabilidade/indice-de-sustentabilidade-empresarial-ise.htm> Acesso em Out. 2019.
- BRASIL. Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000. Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF.
- CARVALHO, J. DE L.; SANTOS, T. L. DOS; FERREIRA, Y. C. DE S. M. L. No Disclosure Ambiental e Relatos Integrados: Estudo de Caso na Petrobras S.A, v. 66, p. 37–39, 2020.
- CAZORLA, Irene Mauricio. Média aritmética: um conceito prosaico e complexo. **Anais do IX Seminário de Estatística Aplicada**, 2003.
- COMITÊ, DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1): apresentação das demonstrações contábeis. Brasília, DF. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2014.pdf> Acesso em: 25 Nov. 2020.
- COMITÊ, DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 25. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Brasília, 2009. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/304_CPC_25_rev%2006.pdf>. Acesso em: Out. 2019.
- CORRÊA, J. C.; GONÇALVES, M. N.; MORAES, R. O. Disclosure ambiental das companhias do setor de petróleo, gás e biocombustíveis listadas na BM&FBovespa: uma análise à luz da Teoria da Legitimidade. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 4, n. 3, p. 139-154, 2015.
- COSTA, I. L. S. et al. Disclosure dos passivos contingentes: análise comparativa entre empresas de mercado aberto no Brasil e na Austrália. **Pensar Contábil**, v. 19, n. 69, 2017.
- COSTA, R. S. DA; MARION, J. C. A uniformidade na evidenciação das informações

ambientais. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 18, n. 43, p. 20–33, 2007.

CUNHA, L. M. S.; RIBEIRO, M. S. A divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais pelas empresas do setor de energia elétrica em comparação ao desenvolvimento da normatização da evidenciação contábil. **Revista Universo Contábil**, v. 12, n. 4, p. 86-106, 2016.

DALMÁCIO, F. Z.; PAULO, F. F. M. DE. A Evidenciação Contábil : Publicação de Aspectos Sócio-ambientais e Econômico-Financeiros nas Demonstrações Contábeis i. 2004.

DELIBERAÇÃO CVM Nº 594, de 15 de Setembro de 2009. Que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/deliberacaocvm594_2009.htm>. Acesso em: Out. 2019.

DYE, R. A. Uma avaliação de “ensaios sobre divulgação” e a literatura sobre divulgação em contabilidade. *Journal of Accounting and Economics*, v. 32, n. 1-3, pág. 181-235, 2001.

FLICK, U. Qualidade na pesquisa qualitativa: coleção pesquisa qualitativa. **Bookman Editora**, 2009.

GANGEMI, N. L.; PEREIRA, A. C.; SLAVOV, T. N. B. Nível de aderência das práticas contábeis dos passivos contingentes ao cpc 25: um estudo das empresas sucroalcooleiras do estado de São Paulo. **anpcont**, v. 66, p. 37–39, 2016.

GELBCKE, E. R. et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: **Atlas**, 2018.

GOMES, S. M. S.; GARCIA, C. O. (Orgs.). Controladoria Ambiental: Gestão Social, Análise e Controle. São Paulo: **Atlas**, 2013.

GUBIANI, C. A.; SANTOS, V. DOS; BEUREN, I. M. Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, jul/dez 2012. p. 7–23, 2012.

IAS 37 - International Accounting Standard 37 Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets. Consolidated version as of 16 September 2009. Disponível em: <https://www.efes.group/wp-content/uploads/2018/11/ias37_en.pdf >. Acesso em: Out. 2019.

IUDÍCIBUS, S. DE; MARTINS, E.; CARVALHO, L. N. Contabilidade: aspectos relevantes da epopéia de sua evolução. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 16, n. 38, p. 7–19, 2005.

KRONBAUER, C. A.; SILVA, M. M. DA. Disclosure Ambiental: Análise do Grau De Evidencia O Nas Demonstra Es Contábeis Das Empresas De Transporte. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, p. 32–46, 2012.

MALACRIDA, M. J. C.; YAMAMOTO, M. M. Governança corporativa: nível de evidenciação das informações e sua relação com a volatilidade das ações do Ibovespa. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 17, n. spe, p. 65–79, 2006.

MEEK, G. K.; ROBERTS, C. B.; GRAY, S. J. Factors Influencing Voluntary Annual Report Disclosures By U.S., U.K. and Continental European Multinational Corporations. **Journal of International Business Studies**, v. 26, n. 3, p. 555–572, 1995.

MURCIA, F. D.; SANTOS, A. DOS. Este artigo foi originalmente apresentado no 9º

Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. USP. São Paulo, SP., em 30 e 31 de julho de 2009. **Revista Contabilidade e Controladoria**, p. 61–78, 2009.

MURCIA, F. D.-R.; WUERGES, A. Accounting Choices in the Brazilian Market: Voluntary Disclosure Versus Earnings Management. **Revista Universo Contábil**, p. 28–44, 2011.

NASCIMENTO, C. S.; ARRUDA, J. A. D. S. Nível de divulgação do passivo contingente: um estudo nos bancos listados na BM&FBOvespa. **Revista Gestão em Análise**, v. 8, n. 2, p. 46, 2019.

PEREIRA, M. DE L.; LUCENA, W. G. L. Determinantes da divulgação voluntária do relatório de sustentabilidade nas empresas de energia elétrica e de telecomunicações listadas na BM&FBOVESPA. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 7, n. 2, 2018.

PINTO, A. F. et al. Value relevance da evidenciação de provisões e passivos contingentes. **Pensar Contábil**, v. 16, n. 61, 2015.

POTT, C. M.; ESTRELA, C. C. Histórico ambiental: Desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. **Estudos Avancados**, v. 31, n. 89, p. 271–283, 2017.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: **Atlas**, p. 76-97, 2006.

RODRIGUES, Lora dos Anjos et al. Pobreza, crescimento econômico e degradação ambiental no meio urbano brasileiro. **Revibec: revista de la Red Iberoamericana de Economía Ecológica**, v. 26, p. 0011-24, 2016.

ROVER, S.; DOS SANTOS, A. Revisitando os determinantes do disclosure voluntário socioambiental no Brasil: em busca de robustez na mensuração da variável socioambiental. **Contabilometria**, v. 1, n. 2, 2014.

SALES, M. B.; CYBIS, W. DE A. Desenvolvimento de um checklist para a avaliação de acessibilidade da web para usuários idosos. **ACM International Conference Proceeding Series**, v. 46, p. 125–133, 2003

SALOTTI, Bruno Meirelles; YAMAMOTO, Marina Mitiyo. Ensaio sobre a teoria da divulgação. **BBR-Brazilian Business Review**, v. 2, n. 1, p. 53-70, 2005.

SILVA, A. F.P.; ARAÚJO, R. A. M; SANTOS, L. M. S. Relação da rentabilidade e o disclosure de provisões e passivos contingentes ambientais das empresas de alto potencial poluidor listadas na B3. **Revista Catarinense Da Ciência Contábil**, v. 17, n. 52, p. 101–118, 2018.

SILVA, T. A. et al. Teoria da Divulgação na Perspectiva da Economia da Informação: Possibilidade de Novos Estudos? **XV FIPECAFI**. 2015.

SOUSA, Luciana Cristina Romeu; SOUSA, David Silva Pereira; SANTOS, Ricardo Bruno Nascimento. Curva Ambiental De Kuznets: uma análise macroeconômica entre crescimento econômico e impacto ambiental de 2005 a 2010. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, v. 5, n. 2, p. 227-246, 2016.

VAZ, Andréia Carneiro et al. Análise comparativa sobre informações voluntárias divulgadas: o social disclosure das empresas latino-americanas listadas na Nyse. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 4, n. 1, p. 38-59, 2010.

VERRECCHIA, Robert E. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, v. 32, n. 1-3, pág. 97-180, 2001.

WEIDUSCHATH, A.; ROVER, S. Disclosure das provisões e contingências ambientais: uma análise das empresas listadas na BM&FBOVESPA no período de 2010 a 2015. **IV Congresso Unisinos de Controladoria e Finanças**. 2017.

APÊNDICE A – EXEMPLO DE QUADRO RESPOSTA AO CHECK LIST

2010											
Empresa	Provisões					Passivos contingentes					Total (a+b)
	Afirmativas:					Afirmativas:					
	1	2	3	4	Total (a)	1	2	3	4	Total (b)	
1	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	2
2	1	1	1	0	3	0	0	0	0	0	3
3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	1	0	1	0	2	1	0	0	1	2	4
5	1	0	1	0	2	1	0	1	0	2	4
6	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	2
7	1	0	1	1	3	0	0	0	0	0	3
8	1	0	1	1	3	0	0	0	0	0	3
9	1	0	1	1	3	0	0	0	0	0	3
10	1	0	1	1	3	0	0	0	0	0	3
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	0	0	0	0	0	1	0	1	1	3	3
16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	1	1	1	0	3	0	0	0	0	0	3
22	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	2
23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	2
25	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	2
26	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	2
27	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	2
28	1	1	1	0	3	0	0	0	0	0	3
29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	2
31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32	1	1	1	0	3	1	0	1	1	3	6
33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	2
36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

APÊNDICE B – AMOSTRA DA PESQUISA/ COLETA

EMPRESA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
PETROBRAS	6	6	6	6	6	5	6	6	6	6	59
VALE*	4	5	6	6	6	6	6	6	6	7	58
SID NACIONAL	3	3	5	5	5	5	5	5	5	5	46
MMX MINER	4	4	4	4	2	4	4	4	4	4	38
USIMINAS*	3	3	3	3	2	0	5	5	4	5	33
BRASKEM*	3	3	3	3	3	3	3	3	3	6	33
UNIPAR	2	2	3	3	3	4	4	4	4	4	33
COSAN	3	5	3	3	3	3	3	3	3	3	32
GERDAU*	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	30
GERDAU MET*	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	30
FER HERINGER	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4	30
ULTRAPAR*	2	2	2	2	2	3	4	4	4	4	29
ELEKEIROZ	2	2	2	2	3	3	3	3	3	5	28
FERBASA	2	3	3	3	2	2	2	2	3	3	25
CRISTAL	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	24
DOMMO	0	0	0	3	3	3	3	3	3	3	21
ENAUTA PART	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	20
SUZANO S.A.*	0	0	2	4	4	4	0	0	0	5	19
PETROBRAS BR	0	0	0	0	0	0	3	3	5	5	16
OSX BRASIL	0	0	0	2	2	2	2	2	2	2	14
CELUL IRANI	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	12
KLABIN S/A*	0	0	0	0	0	0	0	3	3	4	10
NUTRIPLANT	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	8
SUZANO HOLD*	0	0	0	2	0	0	0	0	0	5	7
BRADESPAR	2	0	0	0	0	0	0	0	2	2	6
LITEL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	6
LITELA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
PETRORIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
LUPATECH	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
MANGELS INDL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PANATLANTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TEKNO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PARANAPANEMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MELHOR SP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTHER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GPC PART	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PET MANGUINH	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

*Empresas listadas no ISE.

